



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 111, de 24 de junho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Dra. Beatriz de Carvalho Marques**, CPF nº 418.997.128-60.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Microbiologia, nos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, no período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, cuja carga horária será de 04 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 02/02/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de junho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP